



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50606.006214/2013-71

PROCESSO ATUAL: 50000.038242/2017-09

TIPO: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – SIND. INV.

ORIGEM: DNIT

AUTORIDADE INSTAURADORA: MINISTRO

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Ocorrência de possíveis danos ao patrimônio público ferroviário com a suposta conivência do DNIT e de outras entidades. Ainda segundo as denúncias, no que toca ao DNIT, foi autorizada a retirada de trilhos e dormentes da Linha Férrea Vitória/Minas entre os km 641+237 ao km 649+650, a fim de viabilizar a utilização do terrapleno da ferrovia com via de acesso para transporte e logística de matéria-prima atinente às empresas ligadas à exploração de minério na região.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: SIND.INV.

Instauração: Portaria/GM nº 30, de 05/02/14 – DOU de 06/02/14

- Presidente: MÁRCIA MARIA RUBEM FERREIRA
- Membro: MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE
- Membro: NEURIMAR FERREIRA BARBOSA

Prorrogação: Portaria/GM nº 062, de 07/03/14 – DOU de 10/03/14

AGUARDANDO GRUPO DE TRABALHO

Designação: Portaria/GM nº 46, de 11/03/15 – DOU de 12/03/15

- Presidente: FRED CRAWFORD PRADO
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA

Prorrogação: Portaria/GM nº 69, de 10/04/15 – DOU de 13/04/15

Recondução: Portaria/GM nº 97, de 12/05/15 – DOU de 13/05/15

Prorrogação: Portaria/GM nº 129, de 11/06/15 – BE nº 110, de 12/06/15

Recondução: Portaria/GM nº 152, de 10/07/15 – BE nº 131, de 13/07/15

Prorrogação: Portaria/GM nº 206, de 11/08/15 – DOU de 12/08/15

Prorrogação: Portaria/GM nº 307, de 08/10/15 – DOU de 13/10/15

Prorrogação: Portaria/GM nº 392, de 11/12/15 – DOU de 14/12/15

Recondução: Portaria/GM nº 18, de 13/01/16 – BE nº 9, de 14/01/16

Prorrogação: Portaria/GM nº 41, de 12/02/16 – DOU de 15/02/16

Recondução: Portaria/GM nº 61, de 15/03/16 – DOU de 16/03/16

Prorrogação: Portaria/GM nº 114, de 14/04/16 – DOU de 18/04/16

Recondução: Portaria/GM nº 154, de 17/05/16 – DOU de 18/05/16

Prorrogação: Portaria/GM nº 190, de 16/06/16 – DOU de 17/06/16

Recondução: Portaria/GM nº 260, de 15/07/16 – DOU de 18/07/16

Prorrogação: Portaria/GM nº 304, de 16/08/16 – DOU de 17/08/16

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 06/02/2014

Publicação do julgamento: 06/02/2014

Total geral de dias: 1.250 (3 anos, 5 meses e 4 dias)

Parecer nº 0369/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU

Despacho de julgamento nº 42/2017/GM, DE 10/07/2017, PUBLICADO NO dou N] 130, DE 10/07/2017.



DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Constituição de nova comissão de sindicância investigativa.

TIPO: 2ª SIND.INV.

Instauração: Portaria/GM nº 829, de 28/09/2017 – DOU de 29/09/2017

- Presidente: WILSON MARTINS SALOMÃO
- Membro: VÍRGILIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO

Prorrogação: Portaria/GM nº 924, de 27/10/2017 – DOU de 30/10/2017

Recondução: Portaria/GM nº 963, de 28/11/2017 – DOU de 29/11/2017

Recondução: Portaria/GM nº 86, de 26/01/2018 – DOU de 29/01/2018

Prorrogação: Portaria/GM nº 143, de 27/02/2018 – DOU de 28/02/2018

Prorrogação: Portaria/GM nº 206, de 16/03/2018 – DOU de 19/03/2018

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 06/02/2014

Publicação do julgamento: 11/09/2018

Total geral de dias: 1.678 (4 anos, 7 meses e 5 dias)

Parecer nº 00680/CONJUR-MT/CGU/AGU

Despacho de julgamento nº 33/2018/GM/MTPA, de 10/09/2018, publicado no DOU nº 175, de 11/09/2018.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de indícios de autoria e materialidade da prática de infração funcional por parte de membros da diretoria do DNIT.



PORTARIA DE JULGAMENTO



DESPACHO Nº 33 /2018/GM/MTPA

PROCESSO Nº: 50000.038242/2017-09

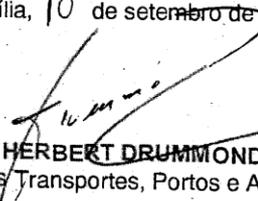
INTERESSADO: Corregedoria / MTPA

ASSUNTO: **Sindicância Investigativa**

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, considerando os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 00680/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 01233/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, do Consultor Jurídico desta pasta, acolho o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa, e, em decorrência, **determino o arquivamento dos presentes autos**, tendo em vista a ausência de indícios de autoria e de materialidade da prática de infração funcional por parte de membros da Diretoria do DNIT.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Corregedoria/MTPA para adoção das providências subsequentes.

Brasília, 10 de setembro de 2018.


HERBERT DRUMMOND

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Substituto

PUBLICADO EM 175
11 09 2018
2 44
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO